



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/07/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 19 de 30/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS** inscrita no CNPJ 01.647.158/0001-10, localizada na Rua J. V. da Cunha e Silva nº 446, CEP 19.800-140, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 09/10/1996, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social,

- a) auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) propiciar a população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc.,
- d) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) assistir socialmente tanto aos pacientes quanto a família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como a orientação jurídica;
- f) cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas afetadas de câncer;
- g) promover e estimular a voluntariado;
- h) defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;
- i) participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
26951-03/2019 - restos	05/02/2020	4.444,44	Tesouro Municipal
26951-01/2019 - restos	07/02/2020	4.444,44	Tesouro Municipal
26951-02/2019 - restos	09/03/2020	4.444,44	Tesouro Municipal
26951-03/2019 - restos	14/04/2020	4.444,45	Tesouro Municipal
26951-04/2019 - restos	12/05/2020	4.444,45	Tesouro Municipal
26951-05/2019 - restos	09/06/2020	4.444,44	Tesouro Municipal
Total		26.666,66	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos), de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos; portanto não houve devolução.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.688.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 19/2019, assinado em 30/12/2019 e, modificado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 23/01/2020 que alterou a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, item 3.3, referente a conta bancária destinada ao Ajuste.

O objetivo do repasse foi o custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

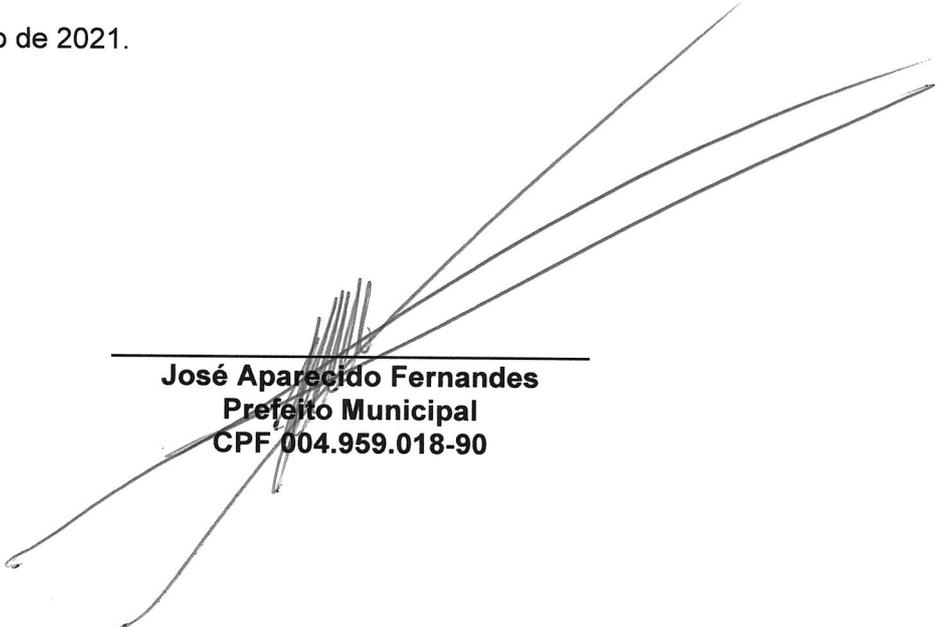
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 19/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Cláudia Regina Sprício – CPF 110.750.818-58, Dorotheia Aparecida Longhini – CPF 072.993.978-20, Maria da Graça Ribeiro – CPF 249.950.438-29.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 19 durante o exercício de 2020, devido ao **não atendimento do Art. 11 da Lei nº 13.019/2014, redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015.**

Assis, 23 de setembro de 2021.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90